



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dois de outubro de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas pela vitória nas eleições autárquicas do dia vinte e nove de setembro. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “ Quero agradecer as felicitações, penso que, cada um de nós com as suas diferenças, com as suas personalidades, todos temos como objetivo servir Freixo e os Freixenistas dentro daquilo que as regras democráticas nos ditam. -----

----- Foi uma vitória obviamente boa, uma vitória é sempre saborosa e como diz o ditado “glória aos vencedores e honra aos vencidos”, acho que isso é que é importante e todos continuaremos, cada um nas suas funções futuras, de certeza que a servir o nosso Concelho e os nossos conterrâneos.” -----

**ORDEM DO DIA**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia um do mês de outubro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e setenta e três mil trezentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO – PERÍODO DE GESTÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, que estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares no período de gestão. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dezasseis de outubro do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS